



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/02/2025 até a data de / / 20 .

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 079/2025.

**“CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDORA
THAÍS SORTICA MACHADO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora Thaís Sortica Machado completou 05 anos de percepção de salário básico na Classe “A” desde a data de 06 de junho de 2018 a 05 de junho de 2023, completando então o tempo necessário para a mudança de Classe de “A” para a “B”;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora protocolado no Setor de Pessoal na data de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 173, datada em 27 de maio de 2020 e Publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar 173 só começa a contar o prazo do período protelado a partir de 01/01/2022, o novo Período será de 06 de junho de 2018 a 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico assinado pela Assessoria Jurídica do Município na data de 22/03/2022,

RESOLVE:

Fica concedida **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a Servidora Thaís Sortica Machado “A” para a Classe “B”, conforme Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.128/2022, a partir e 01 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DAS MISSÕES, aos 17 de fevereiro de 2025.**

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: